



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 42 / DRE-JT/2015-RP
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 373/SME/2012-RP
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE- JACANÃ-TREMembé
PROCESSO: 2012-0.285.826-7
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI CASA BATISTA DA AMIZADE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 2.138/2015** de 24 de março de 2015 e o **LAR BATISTA DE CRIANÇAS** localizada na **RUA BUENO DE ANDRADE, 635 – ACLIMAÇÃO-SÃO PAULO** - CEP **01526-000**, C.N.P.J. nº **60.958.972/0001-15**, doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO "PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)

A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **01/07/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

- | | |
|---|-----------------|
| 3.1. NOME: CEI CASA BATISTA DA AMIZADE. | |
| 3.2. ENDEREÇO: AVENIDA EDGARDE RUZZANT Nº. 591 – JARDIM BRASIL. | |
| 3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 80 CRIANÇAS, SENDO 00 DE BERÇÁRIO. | |
| 3.4. FAIXA ETÁRIA: 2 A 3 ANOS | |
| 3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 545,00 | 20 - R\$ 424,00 |
| VALOR DO BERÇÁRIO: 00 - R\$ 175,00 | 00 - R\$ 389,00 |
| 3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: | R\$ 41.180,00 |
| 3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: | R\$ 00,00 |
| 3.8. VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: | R\$ 0,00 |
| 3.9. VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO | R\$ 0,00 |
| 3.10. VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: | R\$ 41.180,00 |
| 3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RP | |

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 30 de junho de 2015.

SME/DRE/JT

NOME: Roselei Julio Duarte
CARGO: Diretor Regional de Educação
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27

TESTEMUNHA 01

NOME:
RG:

Maria de Fátima de A. Silva
Assistente Téc. de Educação I
RF: 504.559.20-00: 21.255.135.8
DRE J/T

CONVENIADA

NOME: Elias Valentim do Vale
CARGO: Presidente
RG: 9805927-0
CPF: 501805178-72

TESTEMUNHA 02

NOME:
RG:

Maria Madalena Elias
RF: 731.404-3/1
Aux. Téc. Educação
DRE J/T - SME